

Por Guilherme Bernardes e Ilan Goldberg

Temática deveria ser exaustivamente discutida por todos os participantes do mercado de seguros e resseguros

No início deste ano, com a mudança no governo federal, foi retomado um projeto que há muito agita o mercado de seguros: o Projeto de Lei da Câmara 29, de 2017 ([PLC 29/2017](#)). De autoria do então deputado José Eduardo Cardozo (PT-SP), o projeto foi elaborado em 2004 e, após diversas mudanças, assumiu aquela que seria considerada a sua versão final em 2017, agora em via de ser analisada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ([CCJ](#)) do Senado pelo relator, senador Jader Barbalho (MDB-PA).

Dentre os inúmeros pontos controvertidos do PLC 29/2017, um deles diz respeito à necessidade de que os contratos de seguros, bem como as notas técnicas, sejam aprovados previamente pela Superintendência de Seguros Privados ([Susep](#)). Veja-se:

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 16.05.2023